



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 001/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. ODILA HOFFMAN, portadora da matrícula nº 2937-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde do quadro de Provimento Efetivo, atuando na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 28/12/2023.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Janeiro de 2024.


JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 004/2024 –SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 004/2024

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o servidor Sr. VALMIR SILVEIRA, portador da matrícula nº 2830-1; devendo o mesmo retornar às suas funções efetivas de concurso no cargo de Motorista I (Caminhão e Ônibus).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Janeiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 001/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. ODILA HOFFMAN, portadora da matrícula nº 2937-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde do quadro de Provimento Efetivo, atuando na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 28/12/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Janeiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 003/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1202/2022, e a Lei nº 526/2004 - Estatuto do Magistério Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a funcionária Sra. Adeline de Fátima de Souza, portadora da matrícula nº 3029-1, do quadro de provimento efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de Diretora Municipal da CMEI Pedacinho do Céu, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei.

Art. 2º - A referida designação dar-se-á pelo período de 03(três) anos, sendo de 10/01/2024 à 31/12/2026.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Janeiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 004/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1202/2022, e a Lei nº 526/2004 - Estatuto do Magistério Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a funcionária Sra. Maridelma aparecida Volf, portadora da matrícula nº 10057-1, do quadro de provimento efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de Diretora Municipal da CMEI Diogo Elias Ferreira, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei.

Art. 2º - A referida designação dar-se-á pelo período de 03(três) anos, sendo de 10/01/2024 à 31/12/2026; revogando em especial a Portaria nº 019/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Janeiro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br